



Lei n.º 2.308/PMC/2008

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DO
BAIRRO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, RO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Saúde da Família - USF, localizada na Rua Santo André,1763 – Bairro Industrial, receberá a denominação de UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA USF – “**JOAQUIM GONÇALVES LEDO**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de abril de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO 1171